

Fortim – CE, 20 de novembro de 2023.

A Pregoeira Oficial,
Sr. Pregoeira,

Pregão Eletrônico nº. 1010.01/2023 – SMS/PE

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, **RATIFICO** o posicionamento da Pregoeira Oficial do Município de Fortim no tocante improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: **VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.659.246/0001-03**, por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **1010.01/2023 – SMS/PE**, objeto AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIO-X, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM - CE.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Katiane gondim da costa

KATIANE GONDIM DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE